



**ERRATA À PORTARIA N.º 31/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 13  
DE JANEIRO DE 2025.**

A Procuradoria do Município informa que a presente errata serve para retificar a data da exoneração do Cargo ocupado pelo servidor Municipal:

Onde se lê no Art.2º: “Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 02 de janeiro de 2025”;

Leia-se: “Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 10 de janeiro de 2025”.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

---

Raí Damaceno Costa

Procurador Municipal.